



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 196/2018

Assunto: Inclusão de membro no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria FF/DE 155/2018 que visa propor metodologia de cobrança de instalação de linhas de transmissão que atravessam Unidades de Conservação, previstos no artigo 38 do Decreto Estadual nº 60.302/2014

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir no artigo 2º da Portaria FF/DE no 155/2018 o membro Tânia Oliva de Freitas Macea (Núcleo de Negócios e Parcerias), RG 27.124.283-8.

Diretoria Executiva, 19 de junho de 2018.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo